



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 2/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Taguatinga.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio de sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23162.001275.2023-16 - Reformulação PPC do Curso Tecnólogo em Design de Moda;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 82ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília Campus Taguatinga.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, anexo, passa a vigorar na data desta Resolução.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 12/01/2024 09:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514011

Código de Autenticação: 7945034a25

